

PROJETO DE LEI Nº 017/22, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.555.555,55, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 5.555.555,55 (cinco milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), visando a aplicação de recursos a serem recebidos do Governo do Estado, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, objetivando a ligação asfáltica pelos “Caminho do Pão e do Vinho”, parte dois, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26 - TRANSPORTE		
782 - Transporte Rodoviário		
069 - Melhorias Rodoviárias		
26.782.0069.1119 - Convênio DAER AJ/CN/005/22 FPE nº 3999/2021		
- Caminhos do Pão e do Vinho 2		
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5128).....	R\$	5.000.000,00
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5129).....	R\$	<u>555.555,55</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....	R\$	5.555.555,55

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso a ser recebido do Governo do Estado, através do Convênio DAER Nº AJ/CN/005/22-FPE Nº 3999/2021, celebrado com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DAER/RS, no valor de.....	R\$	5.000.000,00
II - Superávit Financeiro, recursos livres em bancos diversos, no valor de.....	R\$	200.000,00
III - Tendência de excesso de arrecadação no exercício, no valor de.....	R\$	<u>355.555,55</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$	5.555.555,55

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 04 DE MARÇO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.